



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 15/2020

**PUBLICA RECLASSIFICAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS
APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em razão do Concurso Público Municipal nº 01/2019, homologado em 24 de setembro de 2019 pelo Edital nº 31/2019, TORNA PÚBLICA a reclassificação e a nomeação de candidatos aprovados no certame.

1. DA RECLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO

1.1. Fica reclassificada, pela Portaria nº 10233/2020, a candidata Luisa Espinosa de Meneses, nomeada pela Portaria nº 10232/2020 para o cargo de Tesoureira, para o final da lista de aprovados, passando a ocupar a última posição desta, podendo concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Concurso, a novo chamamento uma só vez.

2. DA NOMEAÇÃO

2.1. Considerando o resultado final do Concurso Público nº 01/2019, homologado pelo Edital nº 31/2019, de 24/09, e considerando a desclassificação da candidata colocada em 2º lugar, fica **convocada** para o cargo de Tesoureiro a candidata Gessiane Rosa dos Santos, classificada em 3º lugar no certame, nomeada pela Portaria nº 10234/2020.

2.2. A candidata convocada no item 2.1 está devidamente nomeada pela respectiva portaria, será comunicada via e-mail e, posteriormente, por contato telefônico.

2.3. Nos termos do item 11.4 do Edital nº 17/2019, o candidato aprovado nomeado no serviço público municipal terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação para tomar posse, podendo, a pedido, ser prorrogado por 15 (quinze) dias, a requerimento prévio do interessado e 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

2.3.1. Ainda nos termos do item 11.4 do Edital nº 17/2019, será tornado sem efeito o ato de nomeação se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato, por ordem de classificação.

3. DA POSSE

3.1. A posse no cargo está condicionada à apresentação, pelo candidato, dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para investidura no cargo, conforme determinado no item 11.7 e subitens, do edital que rege o concurso.

3.2. Todos os documentos deverão ser apresentados com suas cópias.

3.2.1. Em nenhuma hipótese serão recebidos documentos originais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

3.2.2. A Administração pública não fornecerá, em hipótese alguma, fotocópias de documentos que deverão ser apresentados pelos candidatos nomeados.

3.3. Deverão ser apresentados, pelo candidato, os exames médicos exigidos no item 11.8 e subitens do edital que rege o concurso, a serem obtidos a menos de 30 (trinta) dias antes da data prevista para a entrega.

4. DA APRESENTAÇÃO

4.1. Dentro do prazo estipulado para posse, e considerando o estado de calamidade pública em saúde, o candidato nomeado, após providenciar os documentos e exames exigidos, deverá agendar data e hora para sua apresentação, e estará sujeito a quaisquer protocolos de saúde pública vigentes na data.

4.2. Dentro do prazo estipulado para posse, o candidato nomeado deverá se apresentar na data e hora previamente agendados portando os documentos e exames exigidos, no seguinte local:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
Departamento de Pessoal
Rua Nico de Oliveira, 763 – Centro
CEP 96470-000

4.3. A apresentação deverá ocorrer dentro do horário de expediente externo da Prefeitura Municipal, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar eventuais alterações no horário, bem como quaisquer alterações e retificações neste edital de convocação, as quais serão noticiadas por meio do site <https://www.pinheiomachado.rs.gov.br/> e publicadas no mural oficial de publicações do Município.

4.4. Nos termos do item 11.5 do Edital nº 17/2019, caso o candidato não deseje assumir de imediato, poderá, mediante requerimento disponibilizado no Anexo Único do Edital nº 31/2019, solicitar reclassificação para o final da lista dos aprovados e, para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Concurso, a novo chamamento uma só vez.

4.4.1. Na hipótese do estabelecido neste item, será nomeado o próximo candidato aprovado para o respectivo cargo.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de agosto de 2020.

José Antônio Duarte Rosa
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se.

Giovane Sampaio da Silva
Secretário da Administração

*Rua Nico de Oliveira, nº 763 – Centro – CEP 96470-000 – Pinheiro Machado/RS
Fone/Fax: 3248 3500 / 3248 3509 / 3248 3514*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO ÚNICO – LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS
APROVADOS PARA O CARGO DE TESOUREIRO**

Classificação	Inscrição	Candidato(a)	Nota da Prova Teórico-Objetiva	Nota Final
1	1344202	Silvia Madruga De Almeida	86,00	86,00
2		Reclassificado para o fim da lista pela Portaria nº 10233/2020		
3	1344001	Gessiane Rosa Dos Santos	79,00	79,00
4	1344426	Heimi Proenca Hessel	77,50	77,50
5	1342105	Mario Sergio Goncalves Cunha Junior	76,00	76,00
6	1343411	Jader Dias De Souza Junior	76,00	76,00
7	1341923	Adilson De Oliveira	75,50	75,50
8	1342515	Reginaldo Dornelles Graboski	75,50	75,50
9	1341072	Cristiane Silveira Lopes	75,00	75,00
10	1343676	Fabiano Camargo Mussoline	70,00	70,00
11	1343931	Wanderson Honorio Barreto	70,00	70,00
12	1341801	Pablo Guastuci Lopes	70,00	70,00
13	1343304	Maicon Vinicius Altnetter	69,50	69,50
14	1342676	Suelen Vernes De Oliveira	69,00	69,00
15	1342484	Denise Ritta Farias	69,00	69,00
16	1342717	Ederson Moreira Silveira	66,50	66,50
17	1340870	Carlos Eduardo Rodrigues Da Costa	66,50	66,50
18	1344088	Diosefer Luiz Alves Ramos Da Rosa	65,50	65,50
19	1341224	Willyan Macedo Costa	64,50	64,50
20	1341869	Jonathan Roberto Schmidt	64,50	64,50
21	1341608	Laira Bandeira Alves	63,50	63,50
22	1340759	Giovane Ricardo Duarte Lima	61,50	61,50
23	1342574	Renata Gaffree Machado	60,50	60,50
24	1342767	Hemelin Lucas Gomes Rodrigues	59,50	59,50
25	1343751	Zuleica Nobre Machado	58,50	58,50
26	1343830	Anna Paula De Avila	57,50	57,50
27	1343218	Gabriel Bicca Fernandes	56,50	56,50
28	1343669	Taize Garcia Cardoso	56,00	56,00
29	1340742	Sonia Castro Ritta	56,00	56,00
30	1343305	Cassiane Freitas De Freitas	55,50	55,50
31	1341967	Rogério Holz	55,00	55,00
32	1342760	Douglas Xavier Viegas	55,00	55,00
33	1343450	Solano Martins Malaguez	55,00	55,00
34	1343593	Genezi Santos Da Silva	54,50	54,50
35	1343276	Giovane Machado Madeira	54,50	54,50
36	1340675	Roselaine Vieira Briao	54,00	54,00
37	1342295	Tais Blumberg	52,50	52,50
38	1342397	Leonardo Dias Da Fonseca	52,00	52,00
39	1343095	Emerson Souza Pontes	51,50	51,50
40	1341037	Daniel Funari Cabral	51,50	51,50
41	1342051	Lucas Freitas De Oliveira	51,00	51,00
42	1343275	Silvia Lucas Silveira	50,00	50,00
43	1344401	Luisa Espinosa De Meneses	85,50	85,50